

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

PORTARIA Nº 70/2017-L

De 04 de julho de 2017.

Fixa o valor do Auxílio Alimentação para os servidores do Poder Legislativo.

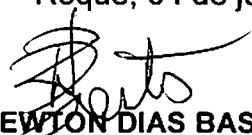
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, no uso de suas atribuições legais, EXPEDE a seguinte Portaria:

Art. 1º O valor do Auxílio Alimentação, na forma do parágrafo único, do artigo 1º da Lei nº 2.803, de 30 de outubro de 2003, fica fixado, a partir de 1º de agosto de 2017, em R\$ 15,18 (quinze reais e dezoito centavos), por dia efetivamente de trabalho, observado limite mensal de 21 (vinte e um dias).

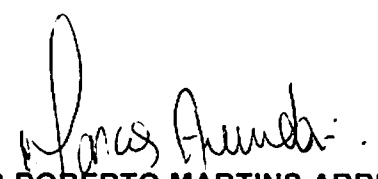
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

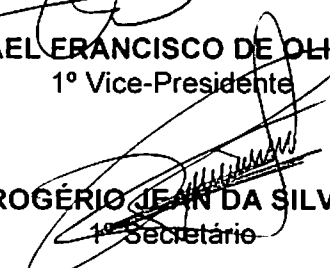
Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 31-L, 15 de abril de 2016.

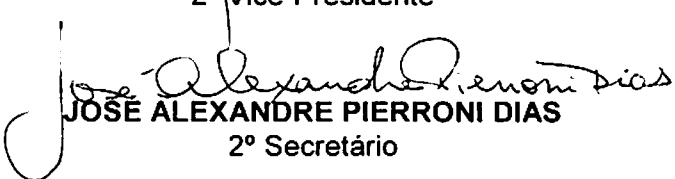
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 04 de julho 2017.


NEWTON DIAS BASTOS
Presidente


ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA
1º Vice-Presidente


MARCOS ROBERTO MARTINS ARRUDA
2º Vice-Presidente


ROGÉRIO JEAN DA SILVA
1º Secretário


JOSÉ ALEXANDRE PIERRONI DIAS
2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara na data supracitada
(Processo nº 003-L, de 08/01/2015):


Mauracy Moraes de Oliveira
Diretor Administrativo

PROTOCOLO Nº CETSР 04/07/2017 - 10:40:52 03486/2017